



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA

RELATÓRIO NÃO TÉCNICO – Reformulado com base no Pedido de Elementos

CLIENTE



DOSSIER

667.17

FICHEIRO

EIA-AAEL_RNT_2

DEPARTAMENTO

ENGENHARIA
Estudos e Projetos (DEEP)

DATA

09/07/2020

MUNICÍPIO DE VISEU

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA

RELATÓRIO NÃO TÉCNICO

REFORMULADO COM BASE NO PEDIDO DE ELEMENTOS

Ficheiro: EIA-AAEL_RNT_2

Data: Julho de 2020

MUNICÍPIO DE VISEU



REGISTO DE ALTERAÇÕES:

N.º REVISÃO	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO
0	Julho de 2017	CTGA	Criação do Documento
I	Julho de 2020	CTGA	Revisão do Documento

Revisão 0:

ELABORADO: Eng.º Pedro Nogueira

REVISTO: Eng.º Vitor Ribeiro

APROVADO: Dr. Ezequiel China

DATA: 09/07-2020

DATA: 09/07-2020

DATA: 09/07-2020

Índice Geral

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
2.1. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS	6
2.2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	8
Redes de Mobilidade	9
Edifícios	10
Abastecimento de Água	10
Redes de Saneamento e Drenagem de Águas Residuais	10
Rede de Gás	11
Rede Eléctrica e Telecomunicações	11
Espaços Verdes e de Utilização Colectiva	11
Serviços de Apoio	13
Faseamento e programação temporal do projecto.....	13
Actividades a desenvolver.....	13
Postos de trabalho.....	14
4. CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA DA ÁREA.....	16
Evolução da situação de referência sem a implementação do projecto	18
5. IMPACTES AMBIENTAIS	20
6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO	23
7. PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	24
8. SÍNTESE	25

I. INTRODUÇÃO

Este documento constitui o **RESUMO NÃO TÉCNICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA**, localizado na freguesia de Lordosa do concelho de Viseu, inserido na Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões da Região Centro, desenvolvendo-se, para sul e para norte, ao longo da Estrada Municipal de Santo António, entre a Estrada Nacional n.º 2 (EN2) até à passagem superior sobre a Autoestrada n.º 24 (A24) (ver Figura 1).

O projecto insere-se num ambiente rural de edificação dispersa com baixa densidade de ocupação humana com pequenos agregados populacionais, sendo os mais próximos Paçô (a cerca de 1km de distância), Casal Goso (1,6 kms), Folgosa (1, 8 km) e Campo (2 kms). A cerca de 2 km situa-se também o Aeródromo Municipal e o Estabelecimento de Ensino Superior o Instituto Piaget. O centro da cidade de Viseu dista cerca de 5km.

O proponente do Projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** é a Câmara Municipal de Viseu, com morada na Praça da República, 3514-501 Viseu.

Face ao esclarecimento do proponente que clarificou que as peças desenhadas constantes da solução urbanística, que à época foram denominadas, pela equipa projectista contratada pelo proponente para a sua elaboração, “Estudo Urbanístico da Unidade de Execução” (unidade de execução, essa, que corresponde à AAEL), apresentavam o grau de pormenorização considerado pelo proponente suficiente para ser denominado como “Projecto de Execução de Arquitectura” e que foi assim aprovado pela Câmara Municipal de Viseu, é por isso entendimento que a fase de projecto corresponde à Fase de Projecto de Execução.

O Estudo de Impacte Ambiental foi elaborado entre Janeiro e Julho de 2017 de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março e, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de Agosto, que nos termos da alínea a) do ponto 10 do Anexo II, obriga a que Projetos de loteamentos e parques industriais, com área igual ou superior a 20 ha, sejam objecto de um processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Câmara Municipal de Viseu, no âmbito deste procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), submeteu o Estudo de Impacte Ambiental à autoridade de AIA na plataforma SILiAmb, ao qual

foi atribuída a referência Processo AIA_2020_0002_182316. Na sequência e após apreciação, a Comissão de Avaliação (CA) solicitou à Câmara Municipal de Viseu, um “Pedido de elementos adicionais”.

Esta versão do **Resumo Não Técnico** corresponde à versão **Reformulada com base no Pedido de Elementos** e teve em consideração o **Relatório Síntese – Aditamento** relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa (AAEL), documento esse datado de 9/07/2020 também reformulado com base no Pedido de Elementos.

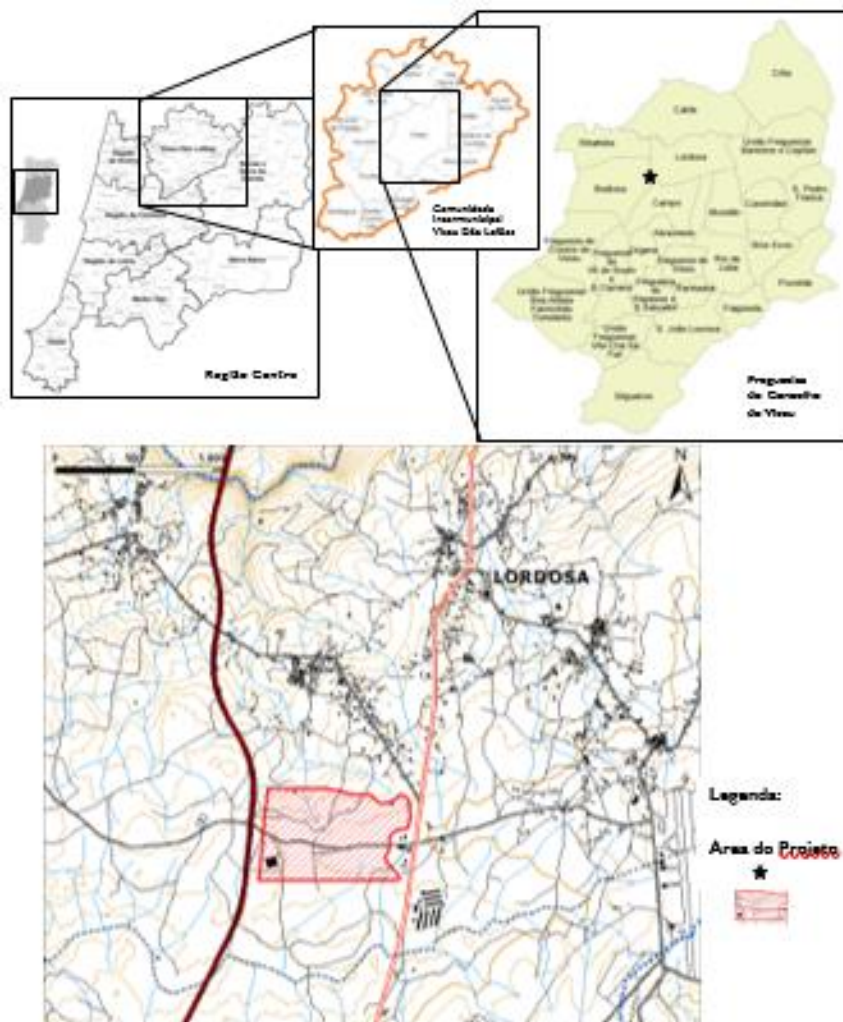


2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS

Algumas das áreas de acolhimento empresarial existentes no concelho de Viseu, parques e zonas industriais, esgotaram a sua capacidade não sendo possível proceder à sua expansão devido à proximidade de zonas urbanas ou à falta de terrenos disponíveis. Na Câmara Municipal de Viseu têm sido apresentados pedidos de terrenos e manifestadas intenções de investimento que não tem sido possível satisfazer.

Figura I – Localização administrativa e geográfica do projecto da AAE de Lordosa



O município de Viseu, enquanto agente promotor da competitividade e da coesão territoriais, decidiu criar de raiz uma Área de Acolhimento Empresarial de nova geração, dotada de todas as infraestruturas e serviços essenciais para a instalação de empresas de cariz industrial e/ou de prestação de serviços à indústria, reforçando assim as condições de pólo de atractividade para o investimento, com vista a suprir uma clara falha de mercado existente, atendendo à escassez de oferta de solo para a instalação de empresas existente neste território, mas também a falta de qualidade da pouca oferta ainda disponível.

O projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** pretende criar condições adequadas de acolhimento para actividades empresariais de forma ordenada, garantido a qualidade nas soluções e acautelando os condicionalismos ambientais e de sustentabilidade, através da:

- a) Criação de lotes industriais com dimensões suficientes para responder às necessidades de espaço de indústrias modernas e inovadoras;
- b) Criação de rede de infraestruturas inovadora que contempla as infraestruturas básicas (rede viárias, estacionamento, redes de abastecimento de água, saneamento, electricidade e telecomunicações), área de serviços partilhados (recepção, gestão de condomínio, posto de segurança/vigilância, área de apoio à localização/instalação de empresas) e espaços verdes;
- c) Criação de um edifício central com vista a acolher, entre outros: o espaço para a instalação da sociedade gestora do parque, salas de reuniões e formação, um auditório, espaço para acolhimento temporário de empresas, refeitório, correios e banco;
- d) Articulação com as principais redes viárias existentes no exterior da área de intervenção a A24 e EN2.

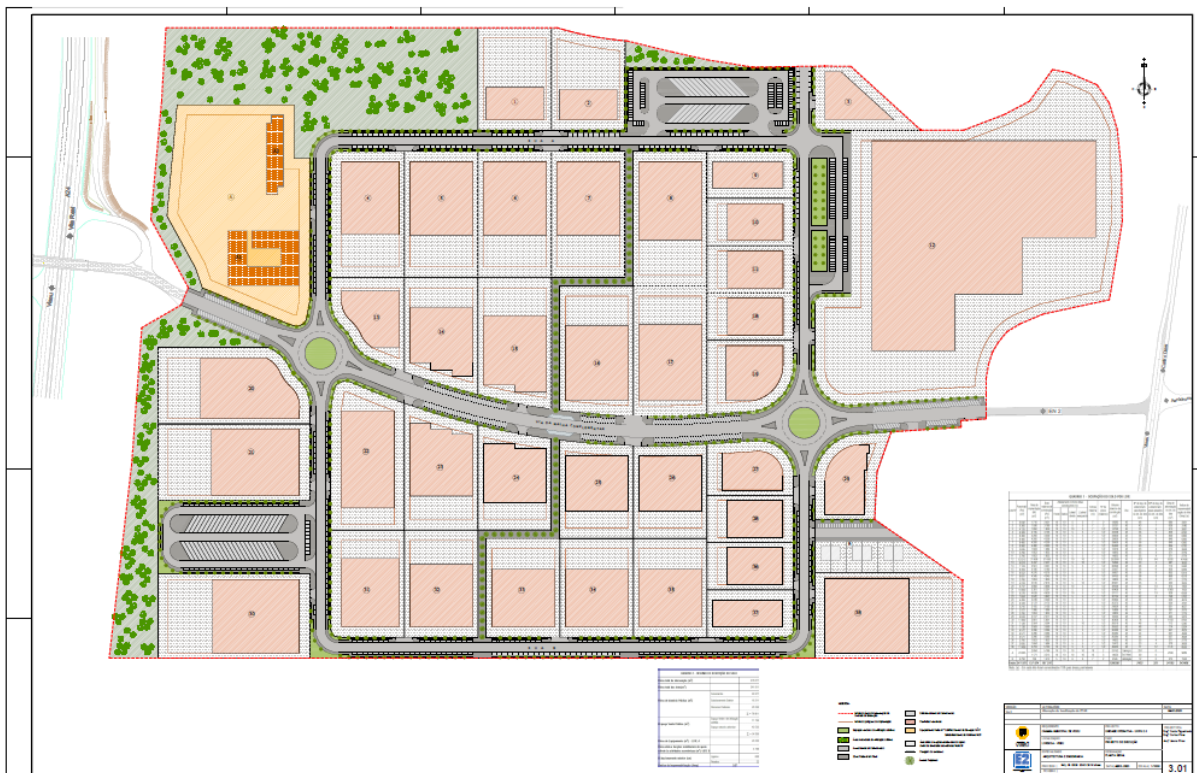
A área prevista para o projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** encontra-se prevista no Plano Director Municipal de Viseu pelo que não se considera existirem outras alternativas de projecto a este.

2.2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O projecto incide sobre uma área de intervenção com cerca de 47,6 ha de terreno prevê a criação de 40 lotes de terreno, 38 dos quais destinados a actividades empresariais ligadas à indústria e serviços e os restantes dois um para serviços gerais e hotelaria e outro para funções residenciais.

Além da área de lotes destinada à construção dos edifícios para as actividades estão previstos outros usos como acessos e arruamentos destinados à circulação de veículos e de peões, estacionamento, espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, como se pode ver através da Figura 2 e do Quadro I, que se seguem.

Figura 2 – Planta geral do projeto da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa



Quadro I - Usos do solo previstos na Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa

Usos	Valor
Área total de intervenção (m ²)	476 097
Área total dos lotes (m ²)	341 931
Nº total de lotes	40
Área total ocupada pelas construções (m ²)	157 924
Área total de construção (m ²)	167 216
Área total de arruamentos (m ²)	40 237
Área total de passeios (m ²)	23 233
Área total de estacionamento público (m ²)	16 241
Área total destinada a equipamentos de utilização colectiva (m ²)	23 295
Área total de espaços verdes de utilização colectiva (m ²)	54 365
Nº de lugares de estacionamento ligeiro público	850
Nº de lugares de estacionamento pesado público	72

Redes de Mobilidade

A ligação da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** à rede viária existente no exterior será efectuada através da estrada municipal que além das faixas de rodagem, passará a ter passeios e zonas arborizadas de ambos os lados com uma largura de 28 metros, que a atravessará quase a meio. A nordeste existirá uma via sem saída para garantir uma eventual futura ligação.

A circulação interna será organizada a partir da criação de duas rotundas na estrada municipal a partir das quais serão construídas duas ruas, com duas faixas de rodagem, estacionamento, passeios e zonas verdes arborizadas de cada lado, que estabelecem a ligação tanto a norte como a sul entre as duas rotundas. Os acessos aos lotes serão efectuados, na zona central directamente a partir da estrada municipal e nas zonas periféricas a partir dos arruamentos a construir.

A circulação pedonal foi organizada em passeios paralelos às faixas de rodagem, com uma largura mínima de 4 metros, e em duas vias reservadas exclusivamente ao trânsito pedonal, com atravessamento central com um perfil com 8 metros de largura.

A localização da paragem de autocarro na estrada municipal foi prevista em articulação com os espaços pedonais e os parques de estacionamento com vista minimizar as distâncias a percorrer pelos peões no acesso aos lotes e ao estacionamento.

Além do estacionamento público ao longo de toda a rede viária está prevista criação de duas bolsas de estacionamento para veículos pesados e ligeiros e uma para veículos ligeiros.

Edifícios

Os edifícios a construir terão um máximo de dois pisos com uma altura máxima de 7 metros, com excepção da construção destinada a serviços e estabelecimento hoteleiro que poderá ter 3 pisos e uma altura máxima de 12 metros. Todos os edifícios terão acesso directo, tanto viário como pedonal, à via pública.

Abastecimento de Água

A rede de abastecimento de água será toda construída de raiz e funcionará por gravidade. O abastecimento de água à área será efectuado por uma conduta e reservatórios a construir.

As necessidades de Abastecimento de Água serão garantidas a partir de um novo subsistema, de Sanguinhedo das Maçãs, ou, em alternativa, a partir da nova conduta de água de ligação ao subsistema de Balsemão. O abastecimento de água à AAEL será efectuado por reservatório apoiado, de 600 m³ de capacidade, a construir a cerca de 3600 m do limite este da AAEL, junto do Bairro Nora, à cota de soleira de 635,00 m, que deverá garantir um caudal médio diário de 400 m³.

Redes de Saneamento e Drenagem de Águas Residuais

A rede de drenagem de águas residuais será construída de raiz. Está prevista uma rede para as águas residuais domésticas e industriais e outra para as águas pluviais.

Os efluentes domésticos e industriais na área serão drenados por gravidade para a já existente e licenciada ETAR de Galifonge, que será reconvertida e ampliada, para o efeito. Será executado um emissário entre a AAEL e a ETAR de Galifonge, com a hipótese de inserção de uma estação elevatória de águas residuais, caso se mostre necessário.

Os efluentes industriais que não cumpram com os parâmetros de qualidade fixados deverão ser sujeitos a tratamento prévio adequado antes de qualquer interferência ou descarga nas redes públicas.

A rede de drenagem pluvial será composta por um conjunto de colectores, sumidouros e câmaras de visita que funcionarão por gravidade. Os efluentes serão lançados nas linhas de água existentes em quatro pontos de descarga, através de bocas de aqueduto em aterro executadas em betão armado, sendo o seu prolongamento executado em vala ou colector, até ao respectivo lançamento da boca na respectiva linha de água.

Rede de Gás

Está prevista a construção de raiz de uma rede de distribuição de gás natural a consumidores não-domésticos, que funcionará nos termos e condições que a empresa fornecedora venha a determinar, tendo em conta as previsões de exploração da rede de gás natural no concelho.

Rede Eléctrica e Telecomunicações

A rede de distribuição eléctrica será construída de raiz e contempla a rede de média tensão, incluindo postos de transformação e iluminação pública, e baixa tensão. A alimentação de energia eléctrica será efectuada através da extensão da rede existente junto à EN2.

As infraestruturas de telecomunicações serão construídas de raiz e de forma a garantir a ligação a um possível ponto de acesso localizado junto à EN2.

Espaços Verdes e de Utilização Colectiva

Os espaços verdes previstos visam mitigar os impactos negativos a gerar pelo projecto, preservar a morfologia original do terreno e a vegetação existente.

Dos 54 393 m² de espaço verde público previstos, 42 572 m² constituirão espaço natural com arborização, não se prevendo qualquer sistema de rega, devendo o consumo de água ser, apenas, o estritamente necessário à consolidação da plantação.

Esta área verde, denominada por “área verde arborizada”, será destinada à manutenção e reforço de um espaço de floresta autóctone, por ter uma capacidade de maior adaptação às condições do solo e do clima do território, com maior resistência a pragas, doenças, longos períodos de seca ou de chuva

intensa, para além de exercer um importante papel na regulação e melhoria do clima, e de permitir uma maior resiliência aos incêndios florestais. Esta área terá um tratamento extensivo, com um coberto vegetal, essencialmente constituído por floresta autóctone, conjugando de espécies folhosas e de rápido crescimento, com espécies características da região, tais como: *Quercus robur* (carvalho comum), *Quercus pyrenaica* (carvalho negral), *Laurus nobilis* (loureiros), e *Arbutus unedo* (medronheiros).

O prado será constituído por uma mistura de sementes de gramíneas, que poderão ter uma proporção de outras espécies com flor, tais como tremocilha, ou outras; não estando previsto a utilização de qualquer produto fitossanitário, mas, se tal se vier a revelar necessário para o controlo de uma situação específica, o produto a aplicar será homologado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP).

Sempre que necessário plantar novos elementos ter-se-á em consideração a obtenção de uma mata mista de folhosas e resinosas. Prevê-se a criação de “zona verde de enquadramento” na envolvente à área construída, onde se pretende a inclusão de uma mata de folhosas, de espécies autóctones, que permita o desenvolvimento de uma zona arbustiva consistente e diversificada. Na zona interior construída está prevista a plantação de árvores em determinadas áreas e ao longo dos arruamentos. No interior dos lotes também está prevista a criação de zonas verdes.

Nos restantes 11 821 m² de espaços verdes e de utilização colectiva o projecto preconiza a utilização preferencial de mantas arbustivas com plantas autóctones, com sistema de rega gota a gota, tendo em consideração o baixo consumo exigido, prevenindo-se a aplicação de rega na sua plantação e consolidação, nos primeiros dois a três anos. O coberto vegetal será, essencialmente, constituído por maciços arbustivos, com um elenco vegetal predominantemente constituído por vegetação autóctone e/ou bem adaptada às condições edafoclimáticas, tais como: *Calluna vulgaris* (urze), *Rosmanirus officinalis* (alecrim), *Tencrium fruticans* (mato branco), *Myrtus communis* (murta), *Prunus lusitânica* (azereiro), *Pistacia lentiscus* (aroeira), *Rhamnus alaternos* (sanguinho-das-sebes), *Viburnum tinus* (folhado), entre outros. Será ainda aplicado, em alternância, prado de sequeiro.

Os maciços arbustivos terão uma cobertura do solo (casca de pinheiro ou outro) que permita assegurar a retenção da água, e reduzir perdas, por evapotranspiração. De modo a garantir o sucesso da intervenção, preconiza-se a instalação de um sistema de rega automatizada; atendendo ao facto de se tratar de um elenco arbustivo com reduzidas necessidades de rega, a solução assentará em rega localizada de baixo débito (gota a gota), estimando-se que o recurso a esta seja progressivamente menor, à medida que a vegetação se instala.

A manutenção desta categoria de espaço será, também ela, simplificada, assentado em tarefas como: monda de infestantes, podas de arbustos (apenas quando se justifique, uma vez que a maior parte deverá ter um crescimento livre), verificação do sistema de rega, e monitorização da sanidade vegetal das plantas.

Está proposta uma modelação de terrenos que favorece a infiltração natural das águas pluviais, de forma a reduzir ainda mais as necessidades de rega.

Está prevista a criação de um lote onde serão instalados equipamentos e serviços públicos de apoio ao funcionamento das actividades e aos trabalhadores.

Serviços de Apoio

No projecto está prevista a instalação de serviços de apoio de segurança contra incêndios, serviço de recolha de lixo e manutenção dos espaços públicos, que serão integrados nos sistemas municipais existentes. Os eventuais resíduos perigosos que venham a ser produzidos deverão ter o tratamento adequado estabelecido nos termos da lei.

Faseamento e programação temporal do projecto

O projecto prevê duas fases: construção e exploração ou funcionamento. A fase de construção consiste na construção de todas as infraestruturas necessárias e dos edifícios no interior dos lotes. A fase de exploração inicia-se com a entrada em funcionamento das infraestruturas e a laboração das actividades e serviços instalados.

O plano de acção do projecto prevê que entre Julho de 2020 e Dezembro de 2022, ao longo de 2,5 anos, sejam construídas e entrem em funcionamento todas as infraestruturas necessárias. A construção dos edifícios nos lotes, deverá ocorrer ao longo de 5 anos, entre Janeiro de 2023 e Dezembro de 2027.

Actividades a desenvolver

Na fase de construção as principais acções ou actividades a desenvolver estão relacionadas com:

- A desarborização, desmatação, decapagem e movimentações de terras;
- A demolição, desmontagem e remoção de elementos construídos existentes como a via municipal asfaltada, edifícios e muros;

- A Instalação e exploração do estaleiro e áreas de apoio à obra;
- O depósito de materiais e inertes;
- A construção dos arruamentos e instalação das infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais, resíduos, energia e comunicações;
- A construção dos edifícios nos lotes;
- Os arranjos paisagísticos com a plantação e sementeira dos espaços verdes e instalação de sistema de rega; e
- O transporte de pessoas, máquinas e materiais.

Na fase de exploração as principais actividades a desenvolver serão a laboração das actividades das empresas instaladas, actividades relacionadas com o funcionamento e manutenção das infraestruturas e serviços oferecidos pela área de acolhimento empresarial, manutenção e conservação de espaços verdes e outros espaços públicos, transporte de pessoas e bens.

Postos de trabalho

Na fase de construção das infraestruturas estima-se que sejam criados 14 postos de trabalho directos. Se for considerada a construção nos 40 lotes espera-se que sejam criados 450 postos de trabalho, dos quais 80 directos, 279 indirectos e 91 induzidos.

Com a laboração em pleno de todos os serviços e actividades nos 40 lotes, estima-se que sejam criados 7.481 postos de trabalho, dos quais 1.510 directos, 4.287 indirectos e 1.684 induzidos. Muitos destes postos de trabalho serão preenchidos com a contratação de mão-de-obra no município e na região.

3. PROJETOS COMPLEMENTARES

Constituem projectos complementares ao projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** os projectos exteriores à área de intervenção desta, relacionados com a construção das infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, por estabelecerem a ligação aos sistemas já existentes, designadamente:

1. Projecto de infraestruturas de abastecimento de água;

Segundo os SAMAS – Águas de Viseu ao abastecimento de águas será garantido a partir de um novo subsistema, de Sanguinhedo das Maças, ou, em alternativa, a partir da nova conduta de água de ligação ao subsistema de Balsemão.

2. Projecto de águas residuais domésticas e industriais e de águas residuais pluviais;

Os SMAS- Águas de Viseu referem que será garantida uma solução assente na utilização conjunta da já existente e licenciada ETAR de Galifonge, que será reconvertida e ampliada, para o efeito. O projecto da especialidade correspondente será objecto de tratamento específico, na entidade de tutela. Será executado um emissário entre a AAEL e a ETAR de Galifonge, com a hipótese de inserção de uma estação elevatória de águas residuais, caso se mostre necessário (pormenor a apurar no âmbito do projecto de execução dessa especialidade).

3. Projecto de abastecimento de energia eléctrica;

4. Projecto de abastecimento de gás natural;

5. Projecto de telecomunicações.

4. CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA DA ÁREA

O local proposto para o projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** situa-se num planalto, numa zona de cumeada entre os 565m e os 595m, com declives pouco acentuados e um clima temperado, com temperaturas médias que variam entre 7,3 °C, nos meses de Janeiro e Fevereiro e os 35° C, nos meses de Julho e Agosto. A precipitação média anual é inferior aos 1000mm e ocorre principalmente entre Outubro e Fevereiro. A humidade relativa é baixa alcançando valores inferiores a 60% nos meses de Julho a Agosto e superiores a 85% nos mês de Novembro a Fevereiro. O vento sopra predominantemente e com maior intensidade dos quadrantes Oeste e Este.

A geologia do local é composta por xistos e depósitos com sedimentos não consolidados do tipo arenoso. A zona apresenta algumas fracturas geológicas com baixo risco sísmico, pelo que não apresenta perigo para a implementação do projecto. No local não existem recursos geológicos passíveis de serem explorados.

O local insere-se na bacia hidrográfica do rio Vouga e apresenta apenas linhas de drenagem naturais temporárias. As massas de água nesta bacia encontram-se em Bom estado do ponto de vista ecológico e em estado Razoável do ponto de vista físico-químico. Dada a natureza geológica, a área apresenta fraca aptidão aquífera com pequena capacidade de armazenamento e baixa produtividade e com baixa susceptibilidade à poluição das águas subterrânea.

As águas superficiais e subterrâneas destinam-se fundamentalmente à rega de espaços verdes, culturas agrícolas e indústria. As análises realizadas indicam que as águas apresentam características de qualidade dentro dos valores mínimos recomendáveis para águas destinadas a rega e águas superficiais.

Os solos da área são de origem xistosa resultantes da desagregação de materiais rochosos, apresentam de textura média, reduzido risco de erosão e uma elevada capacidade produtiva.

O uso actual do solo é essencialmente caracterizado por floresta de pinheiros e alguns eucaliptos, carvalhos e outras folhosas, algumas culturas permanentes e temporárias como pomares e pastagens, áreas artificializadas com algumas edificações isoladas e infraestruturas rodoviárias pavimentadas e outros caminhos públicos não pavimentados.

Á área prevista para a implantação do projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** não se encontra inserida em qualquer Área Protegida, Zona de Protecção Especial, Sítio de

Importância Comunitária ou mesmo qualquer zona importante para as Aves. No entanto, afecta uma área de muito reduzida dimensão do limite de um corredor ecológico que une as Serras da Freita, Arada, o Rio Paiva e Serra de Montemuro ao sítio Carregal do Sal e Serra da Estrela, sobre o qual poderá exercer uma pressão muito reduzida.

Nesta área foram amostradas 64 espécies de flora das quais 5 com porte arbóreo, 12 com porte arbustivo e 47 de porte herbáceo. Todavia não foram amostradas espécies florísticas com estatutos de ameaça ou constantes dos anexos B-II e B-IV da Directiva Habitats.

Na área podem ser encontradas 9 espécies de anfíbios, 14 espécies de répteis, 82 espécies de aves nidificantes e 26 espécies de mamíferos, podendo ocorrer espécies faunísticas com estatutos de protecção restritivos uma vez que esta comporta habitats favoráveis à sua ocorrência. A área apresenta relevância como zona de refúgio de espécies cinegéticas, já que é próxima de áreas residenciais.

Dada a presença de alguma floresta autóctone e existência de habitats relevantes para a conservação de espécies de fauna com estatutos de ameaça e constantes nos anexos A-I, B-II da Directiva Habitats e anexo II da Convenção de Berna, a área apresenta relevância do ponto de vista da conservação dos valores naturais.

Apesar da riqueza e do valor patrimonial da região, na área do projecto foi apenas identificada uma mancha de ocupação, não muito expressiva, mas importante no contexto histórico e 3 ocorrências arqueológicas com importância patrimonial ou científica.

A área prevista para o projecto encontra-se delimitada no Plano Director Municipal de Viseu e integrada nos Espaços de Actividades Económicas. Na área não ocorrem áreas sujeitas aos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, nem qualquer outra servidão administrativa ou restrição de utilidade pública identificada nos instrumentos de gestão territorial em vigor na área. A área afecta parcialmente uma área da Rede Primária de Faixa de Gestão de Combustível e áreas classificadas com perigosidade de risco de incêndio Médio e Alto.

A região onde se insere o projecto encontra-se em pleno coração da Região Natural e Unidade de Paisagem da Beira Alta, no limite norte do vasto planalto Beirão. A área do projecto é drenada para o rio Vouga, o que justifica a sua inclusão na subunidade de paisagem do Alto Paiva e Vouga, uma paisagem fortemente intervencionada pelo homem, onde as matas de árvores copadas e folha caduca foram substituídas pelos pinhais e eucaliptais de folhas persistentes e escuras. Trata-se de uma área de muito

reduzida visibilidade, globalmente caracterizada por uma moderada a elevada absorção visual, uma moderada a elevada qualidade visual e uma moderada sensibilidade visual.

Do ponto de vista socioeconómico a área prevista para o projecto encontra-se inserida numa região marcadamente rural, que embora tenha apresentado crescimento populacional entre 2001 e 2011, tem registado saldos naturais e migratórios negativos nos últimos anos. O povoamento é relativamente disperso constituído por aglomerados de pequena e muito pequena dimensão. A população encontra-se envelhecida com tendência para se agravar ao longo do tempo, mas apresenta níveis de escolarização e de habilitação cada vez mais elevados.

O concelho de Viseu apresenta vitalidade económica fruto da sua localização relativa aos níveis regional e nacional, da existência de diversas áreas de localização empresarial e da sua inserção nos principais eixos de transporte rodoviário nacionais e internacionais, e desempenha um papel fundamental de polarização intra-regional. O sector terciário predomina como principal sector de actividade onde se destacam as actividades de construção, comércio por grosso e a retalho, alojamento e restauração e actividades de consultoria, científicas e técnicas.

A qualidade do ar na envolvente à área é considerada boa. A principal fonte de poluição está associada ao tráfego rodoviário na Estrada Municipal, na EN2 e na A24. Os níveis dos poluentes monitorizados em 2015 revelam que não foram ultrapassados os Valores Limites impostos pela legislação em vigor.

O ambiente sonoro na área é afectado pelas fontes ruidosas provenientes da circulação do tráfego rodoviário na Estrada Municipal, na EN2 e na A24. As medições acústicas realizadas a pouco mais de 1 km da área do projecto, para a elaboração do Mapa de Ruído do Concelho de Viseu, onde o tráfego rodoviário é mais intenso, revelam que os níveis de ruído se encontram muito aquém dos valores máximos estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído. Todavia a área prevista para o projecto encontra-se classificada como Zona Potencialmente Ruidosa no Plano Director Municipal de Viseu e nas suas imediações não se encontra nenhuma zona classificada como sensível ao ruído, apenas se verifica a existência de zonas mistas.

Evolução da situação de referência sem a implementação do projecto

Caso o projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** não se concretize a área prevista para sua implementação tenderá a evoluir para a manutenção da maioria das características que apresenta podendo registar alterações no que se refere aos usos do solo, flora e fauna e à paisagem,

fruto de eventuais incêndios que possam surgir, ou do abandono de actividades agrícolas presentes, ou da gestão florestal, através de eventuais cortes florestais. Não se verificando estas alterações, a presença de povoamentos e indivíduos dispersos de carvalho-alvarinho indicia que é de esperar que a floresta actual evolua para um bosque misto de carvalho-alvarinho e pinheiro-bravo.

A não execução do projecto, da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA**, terá como consequência previsível o agravar dos factores negativos do desenvolvimento socioeconómico, como sejam a diminuição da capacidade competitiva do município e da capacidade atractiva de população para o concelho de Viseu, o envelhecimento demográfico a continuação de saldos migratórios negativos e, eventualmente, a manutenção ou até aumento dos actuais níveis de desemprego.

5. IMPACTES AMBIENTAIS

As actividades a desenvolver nas fases de construção e exploração do projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** são susceptíveis de gerar impactes no ambiente caracterizado na situação de referência. Uma vez que se desconhecem as actividades a instalar em 38 lotes, quer no que se refere à tipologia e dimensão das unidades empresariais, apenas é possível caracterizar de forma parcial os impactes decorrentes da fase de funcionamento.

Impacte ambiental é toda a alteração que ocorra nas características do ambiente existente, podendo ser classificado como positivo, porque induz a uma valorização, ou negativo, porque conduz a uma desvalorização do ambiente.

Considerando as características do projecto não se prevê que da sua implementação, seja na fase de construção ou na fase de funcionamento, originem impactes ambientais significativos sobre o clima.

Em relação à geologia e geomorfologia os impactes serão negativos e ocorrerão sobretudo na fase de construção do projecto associados à alteração da topografia local, a processos de erosão, alteração das propriedades naturais dos materiais geológicos, nomeadamente o seu grau de compactação e a sua permeabilidade, podendo influenciar as condições de recarga dos aquíferos. Os impactes serão importantes na alteração da topografia local e pouco importantes nos restantes.

Os impactes no solo e na sua capacidade de uso ocorrerão sobretudo na fase de construção, principalmente sobre a sua estrutura e propriedades, decorrentes da sua remoção, compactação e impermeabilização e redução da infiltração de águas e recargas de aquíferos. Estes impactes serão negativos e pouco importantes.

Poderão ainda ocorrer eventuais contaminações do solo tanto na fase de construção como na fase de exploração, provenientes da circulação de máquinas e veículos e de pequenos acidentes que possam ocorrer com derrames de óleos, combustíveis e de outros efluentes. Estes impactes serão negativos e poderão ser muito importantes.

Os impactes nos recursos hídricos poderão ocorrer tanto na fase de construção como de exploração e estão relacionados com alterações do fluxo e da circulação das águas à superfície, a redução da capacidade de infiltração das águas e de recarga dos aquíferos e a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Poderão ocorrer impactes negativos importantes sobre a qualidade das águas

superficiais e subterrâneas nas fases de construção e exploração, resultantes da circulação de máquinas e veículos e de pequenos acidentes que possam ocorrer com derrames de óleos, combustíveis e de outros efluentes. Estes impactes serão negativos e poderão ser muito importantes.

A implantação do projecto terá impactes negativos sobre a flora e fauna nas fases de construção e de exploração por implicar a eliminação de uma área seminatural e dos habitats, nichos ecológicos e indivíduos de espécies de fauna e flora presentes. Na fase de exploração irão surgir fontes de perturbação ambiental associadas ao aumento de actividade humana na área e ao normal funcionamento das actividades instaladas, com o aumento da poluição atmosférica, do ruído ambiente e do risco de incêndio.

Tendo em conta a dimensão da área são pouco importantes os impactes relacionados com a destruição ou eliminação dos habitats, da flora e da fauna existentes e é muito importante o aumento do risco de incêndio.

As condições actuais da área do projecto serão profundamente alteradas em todas as fases do projecto. Na fase de construção prevê-se que os principais impactes sejam negativos e com alguma importância pois decorrerão da alteração física do lugar - desorganização espacial e funcional da área de intervenção – com repercussões na estrutura da paisagem que, implicará inevitavelmente uma perturbação/intrusão visual, acompanhada da redução da qualidade visual e da interferência na leitura deste território por parte dos observadores na envolvente à área. Na fase de exploração prevê-se que os impactes negativos na paisagem resultem essencialmente do impacte visual que a nova área de acolhimento empresarial determinará no território, ao substituir uma paisagem agro-florestal por uma nova paisagem construída, sendo por isso muito importantes.

Os impactes no património arqueológico e arquitectónico ocorrerão apenas durante a fase de construção e serão negativos e muito importantes na macha de ocupação e nos três elementos identificados com valor patrimonial e científico.

O projecto da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA** é compatível e conforme com o Plano Director Municipal de Viseu e com os regimes jurídicos das servidões e restrições de utilidade pública presentes na área, o que se considera um impacte positivo importante.

Com a implantação do projecto ocorrerão impactes na socio economia em todas as fases do projecto. Na fase de construção ocorrerão impactes negativos importantes relacionados com a execução das

obras de construção civil, o aumento do tráfego específico no local e na envolvente, a diminuição das acessibilidades locais, a degradação das condições de circulação das vias rodoviárias e a degradação da qualidade de vida por via do aumento do ruído e da poluição do ar. Nesta fase ocorrerão também impactes positivos significativos decorrentes da procura de mão-de-obra local e, do aumento do emprego que terão como consequência um efeito de arrastamento na actividade económica local e regional.

Na fase de exploração são esperados impactes positivos de natureza mais estrutural sobre a socio economia local e regional. São esperados impactes importantes na procura de mão-de-obra e na atracção e fixação de população, que terão um efeito de arrastamento na actividade económica local e regional e o aumento da competitividade e coesão territoriais ao nível local e regional. São também esperados impactes negativos importantes na qualidade de vida das pessoas por via do aumento da procura de tráfego e uma maior pressão sobre as infraestruturas rodoviárias com o consequente aumento dos níveis de poluição atmosférica e sonora.

Na qualidade do ar ocorrerão impactes negativos pouco importantes em todas as fases do projecto por via do aumento das emissões de poeiras e partículas e das emissões de gases poluentes seja pelas obras relacionadas com a construção civil e a laboração das unidades industriais instaladas seja pelo aumento do tráfego rodoviário.

O aumento do ruído ocorrerá em todas as fases do projecto mas, dada a sua localização, será pouco importante. Inicialmente com as obras de construção civil e a circulação de máquinas e veículos a ela associada e na fase de exploração com o aumento do tráfego rodoviário gerado pelo funcionamento das actividades instaladas.

6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Em fase de projecto de execução final deverão ser resolvidas as questões relacionadas com os projectos complementares referentes a:

1. Infraestruturas de abastecimento de água;
2. Infraestruturas de águas residuais domésticas e industriais e de águas residuais pluviais,
3. Infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica;
4. Infraestruturas de abastecimento de gás natural;
5. Infraestruturas de telecomunicações;

Durante as fases de construção e de exploração do projecto, de forma a minimizar ou eliminar os impactes negativos, deverão ser implementadas todas as medidas e recomendações gerais e específicas apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental e no Aditamento para a Fase Preliminar da Obra, a Fase de Execução da Obra, a Fase Final de Execução da Obra e a Fase de Exploração.

7. PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Tendo como objectivos acompanhar a evolução da situação ambiental de referência nos aspectos mais sensíveis, controlar a evolução dos impactes e dos riscos ambientais associados à implementação do projecto e avaliar de forma sistemática a eficácia das medidas de minimização propostas, permitindo, caso se justifique, a sugestão ou adopção de outras medidas que possam corrigir possíveis impactes que possam surgir, são propostos no quadro da Gestão Ambiental do projecto planos de monitorização de:

1. Gestão de Resíduos;
2. Qualidade do Ar;
3. Ambiente Sonoro;
4. Património Arqueológico; e
5. Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa.

8. SÍNTESE

Apesar do desconhecimento existente sobre as actividades a instalar na **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA**, conclui-se que projecto terá impactes positivos muito importantes na socio economia a nível local e regional, na atracção de empresas, na criação de emprego e na atracção e fixação de população, que terão um efeito de arrastamento na actividade económica em geral e no aumento da competitividade e coesão territoriais.

Os impactes negativos susceptíveis de gerar maior preocupação ocorrerão na paisagem com a alteração da morfologia e artificialização do local e o aumento do risco de incêndio.

Em síntese, conclui-se que este projecto, no seu conjunto, é viável do ponto de vista ambiental, desde que implementadas as medidas de minimização e as recomendações referidas no Estudo de Impacte Ambiental e no Aditamento, e seja efectuada a monitorização adequada do projecto através da implementação dos planos de monitorização e do regulamento de gestão, que permitirão acompanhar todas as fases, desde o projecto de execução, a fase de construção até à fase de exploração, e proceder a ajustamentos e à tomada de medidas complementares que se considerem necessárias no caso de se verificarem desvios em relação ao previsto



CTGA PARK

Rua dos Morais, n.º 70
Taveiro
3045-487 Coimbra
Portugal

tel +351 239 704 576

fax +351 239 405 880

ctga.geral@ctga.pt



excelência'16



excelência'17



excelência'18